FLS 16

RESOLUÇÃO Nº 1201/2024

"Aprova as contas do Município de Bom Despacho/MG relativas ao exercício de 2022"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e o Art. 69, II da Lei Orgânica Municipal, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Bom Despacho relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º – Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. 965830.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 24 de junho de 2024.

Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 68 / 2024
Certifico para fins de comprovação que este(a) resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 24/06/24 A 24/07/24 O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 24/06/24
Ass. Servidor
RG/Matrícula